



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35247.000068/2018-18

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

PROCESSO Nº 35247.000068/2018-18

CONTRATO Nº 29/2018

TERMO ADITIVO Nº 04

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 – UASG 510921

4º TERMO ADITIVO -
ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
DO CONTRATO Nº 29/2018,
REFERENTE À LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DE TERCEIROS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL E A
INCORPORADORA DA COSTA
LTDA, CNPJ 32.320.083/0001-92.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, inscrito no CNPJ/MF sob nº [REDAZIDO], doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional Sul, com sede na cidade de Florianópolis/SC, na Praça Pereira Oliveira, nº 13, Centro, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Antônio Marcos Ribeiro, designado pela Portaria PRES/INSS nº 611, de 07 de abril de 2022, publicada no D.O.U. nº 69, de 11 de abril de 2022, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com base no art. 237, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 232, de 12 de dezembro de 2022, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.576.795-4, e CPF/MF nº [REDAZIDO], e a empresa **INCORPORADORA DA COSTA LTDA**, CNPJ 32.320.083/0001-92, localizada na Avenida Coronel Victor Villa Verde, nº 535, –Bairro Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha/RS, doravante denominada LOCADORA, representados neste ato por seu procurador **SAVALE IMÓVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 02.435.305/0001-51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 29/2018, assinado em 03/12/2018, referente ao imóvel situado na Rua Major Vila

Verde, 115, com área de 350 m2, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2018, Seção 03 pág. 233, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos proprietários locadores do imóvel onde se encontra instalada a APS de Santo Antônio da Patrulha, imóvel situado na Rua Major Vila Verde, 115 - Bairro Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha/RS.

PARÁGRAFO ÚNICO - OS CONTRATANTES aceitam as cláusulas estabelecidas no Contrato 29/2018, como também as alterações realizadas no 3º Termo Aditivo, com vigência de 03/06/2022 até 03/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – O valor locativo mensal do Contrato é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes do Contrato nº 29/2018, não atingidas pelas alterações introduzidas no presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação - O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Responsável Legal da CONTRATANTE

Antônio Marcos Ribeiro

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

CPF nº XXXXXXXXXX

Responsável Legal da CONTRATANTE

Kathia Maria Moreira Braga

Superintendente Regional Sul

CPF nº [REDACTED]

Responsável Legal da CONTRATADA

Savale Imóveis

CNPJ nº 502.435.305/0001-51

Testemunhas:

ELIO SCHARDOSIM DE MATOSGRAZIELLA FONTOURA OLIARI

Documento assinado eletronicamente por **ELIO SCHARDOSIM DE MATOS, Analista do Seguro Social**, em 06/03/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 06/03/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 07/03/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYANA FRAGA GOMES, Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA FONTOURA OLIARI, Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia**, em 08/03/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10808549** e o código CRC **42F56CA0**.

Referência: Processo nº 35247.000068/2018-18

SEI nº 10808549

Criado por [elio.matos](#), versão 1 por [elio.matos](#) em 06/03/2023 12:12:27.